



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Critérios para o debate público no processo de consulta prévia para a Direção do Centro de Ciências Agrárias (CCA-UFSC)

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 034/2024/CCA, de 22 de julho de 2024, torna público os critérios para debate da chapa inscrita para o processo de consulta prévia à Comunidade Universitária do Centro de Ciências Agrárias (CCA), para a escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CCA, conforme Art. 11º do Edital nº 01/2024, de 02 de outubro 2024.

Data: 30/10/2024.

Horário: início às 12h e encerramento às 13 horas.

Local: Auditório da Aquicultura.

Critérios gerais: A Comissão Eleitoral e o CCA divulgarão o debate, no site, email Institucional e no perfil do Instagram do CCA. Ao menos um dos representantes discentes, dos STAEs e dos docentes na Comissão deverão estar presentes no debate.

Uma vez que apenas uma chapa está inscrita, as perguntas serão realizadas pela audiência presente no debate.

Critérios específicos: O debate terá os seguintes blocos:

BLOCO 1: Apresentação da Chapa – os candidatos terão até 15 minutos para apresentação dos aspectos mais relevantes da chapa, podendo dividir o tempo entre candidato a Diretor e candidato a Vice-Diretor, ou como preferirem.

BLOCO 2: Perguntas relacionadas aos Estudantes. Serão perguntas realizadas em até 2 minutos, com até 3 minutos de tempo de respostas para a Chapa, ou de maneira conjunta. Total de tempo do Bloco: 10 minutos.

BLOCO 3: Perguntas relacionadas aos STAES. Serão perguntas realizadas em até 2 minutos, com até 3 minutos de tempo de respostas para a Chapa, ou de maneira conjunta. Total de tempo do Bloco: 10 minutos.

BLOCO 4: Perguntas relacionadas aos Docentes. Serão perguntas realizadas em até 2 minutos, com até 3 minutos de tempo de respostas para a Chapa, ou de maneira conjunta. Total de tempo do Bloco: 10 minutos.

BLOCO 5: Considerações finais. A chapa terá até 15 minutos para suas considerações finais

Florianópolis, 23 de outubro de 2024.

DEISE HELENA BAGGIO RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 034/2024/CCA